



PORTARIA Nº: 49/2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11 da Resolução 170 do CONANDA de 10 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a condução do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do CMDCA conduzir o Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares conforme a Lei Municipal 22 de 30 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. Caio Alcântara Lopes, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a convocar os servidores públicos municipais a prestarem serviço no dia de votação do processo de escolha dos conselheiros tutelares de Mucambo;

Art. 2º Assegurar aos servidores públicos municipais convocados para prestar o serviço supracitado a concessão do direito à dispensa pelo dobro de dias da convocação a semelhança da legislação aplicada à Justiça Eleitoral, na forma do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e regulamentado pela Resolução nº 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral;

Art. 3º Os servidores públicos municipais terão o direito à dispensa prevista no citado dispositivo legal mediante apresentação de comprovante emitido pelo CMDCA ao responsável pelo setor a qual está lotado;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga disposições em contrário.

Mucambo, 09 de maio de 2019


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR

Prefeito Municipal de Mucambo

1950

1950



1950